

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**UAC/PROACE/UFSCar nº01/2020**

*Processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação em atividades e extensão pelo Edital para Apoio às Atividades de Extensão a serem realizadas na UFSCar em 2020 (<https://www.proex.ufscar.br/editais-1/editais-2020/edital-atividades-de-extensao-2020.pdf>) e aprovação no Edital de Atividades de Extensão de 2020 – Distribuição de Bolsas e Recursos ([https://www.proex.ufscar.br/editais-1/sei\\_23112-007271\\_2020\\_86-deliberacao-coex-01-2020-resultado-dos-editais-proex-2020.pdf/view](https://www.proex.ufscar.br/editais-1/sei_23112-007271_2020_86-deliberacao-coex-01-2020-resultado-dos-editais-proex-2020.pdf/view)).*

A Unidade de Atendimento à Criança – UAC/UFSCar abre processo de seleção para 01 (um) bolsista no projeto “Movimentos e danças com bebês”.

A bolsa refere-se ao período de agosto a novembro de 2020 e equivale ao montante de R\$ 320, 00 (trezentos e vinte reais) por mês.

1. Do projeto e requisito para inscrição:

Projeto	Coordenadora	Número de Bolsas	Requisitos
Movimentos e danças com bebês	Profa. Dra. Danitza Dianderas da Silva	01	- Estar matriculado (a) regularmente no curso de graduação da Pedagogia da UFSCar; - Ter disponibilidade de 12 horas semanais para reuniões e encontros síncronos e assíncronos; - Ter experiência com crianças pequenas; - Ter experiência com dança.

2. Da inscrição:

A inscrição no processo seletivo se dará exclusivamente por inscrição on-line através do seguinte formulário: <https://forms.gle/jKMXDVXoJ5UsKEREA>

3. Da seleção:

A seleção será realizada pela coordenadora da atividade, conforme critérios estabelecidos no item 1 deste edital, considerando a Carta de Interesse que constam no formulário de inscrição disponível no item 2.

4. Cronograma:

Inscrição: das 12horas do dia 19/08/2020 até as 14horas do dia 20/08/2020.

Divulgação do resultado: às 18h do dia 20/08/2020, pelo site da UAC ([www.uac.br](http://www.uac.br)).

O (a) candidato (a) selecionado (a) deve estar atento(a) à divulgação, pois a coordenadora entrará em contato no mesmo dia para lançar os dados do (a) bolsista no site da ProEx.

#### 5. Disposições Finais:

Os critérios de desempate serão estabelecidos pela coordenadora da atividade. A decisão da coordenadora é final e não caberá recurso.

São Carlos, 19 de agosto de 2020